



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 039 De 01 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos Membros Governamentais Titular e Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 040 De 01 De Fevereiro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos Membros Governamentais Titular e Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.
- **Portaria Nº 008, De 01 De Fevereiro De 2021** - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a Sr.^a Eleni Pereira da Silva.
- **Portaria Nº 009, De 01 De Fevereiro De 2021** - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a Sr.^a Maria da Glória Ribeiro de Almeida.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Governamentais Titular e Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em concordância com o art. 7º, § 2º da Lei Municipal nº 465, de 13 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros: Titular e Suplente, respectivamente do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deste município que terá a seguinte composição,

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Marcos Pereira Alves
Suplente – Teobaldo Alves Pinto

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Valdenice Pimentel da Silva
Suplente – Gracinei Souza da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Florisvaldo Santos Silva
Suplente – Maria de Fatima Dias Nascimento

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral:

Titular – Edimundo Reis de Jesus
Suplente – Larice de Araújo Sampaio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 040 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Governamentais Titular e Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em concordância com o art. 19, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 546, de 21 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros: Titular e Suplente, respectivamente do Poder Público no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste município que terá seguinte composição,

I – Representantes das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração Geral e da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos:

Titular – Ueslei Lairson Medeiros de Jesus

Suplente – Larice de Araújo Sampaio

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Valdenice Pimentel da Silva

Suplente – Eliana Silva Viana Lima

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Elda Medeiros Silva dos Anjos

Suplente – Juliana Moura Lima

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Florisvaldo Santos Silva

Suplente – Maria de Fatima Dias Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.^a Eleni Pereira da Silva**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **01/02/2021 a 01/05/2021**, sendo o período de aquisição de **10/08/2005 a 10/08/2010** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.^a Eleni Pereira da Silva**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.^a Maria da Glória Ribeiro de Almeida.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **01/02/2021 a 01/05/2021**, sendo o período de aquisição de **02/06/2008 a 02/06/2013** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.^a Maria da Glória Ribeiro de Almeida**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.